



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Oldair Rossi

REQUERIMENTO Nº _____/2023

Requer, nos termos do art. 31, inciso III da LOM e do art. 139, § 1º do Regimento desta Casa de Leis, autorização do Plenário desta Casa de Leis para a convocação do Secretário de Agricultura, o Sub Secretário da Agricultura, a Secretaria de Educação, a Pregoeira e um Representante Jurídico da Prefeitura, haja vista a reunião desta Comissão programada para acontecer no dia 21/06/2023 (quarta-feira), às 15h, no Plenário, tendo por tema Merenda Escolar da agricultura familiar, crise hídrica e crise climática, e produção agrícola em geral, deste município.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, na qualidade de Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e em consonância com a deliberação da referida comissão ocorrida na Reunião Ordinária do dia 12/05/2023 requer, nos termos do art. 31, inciso III da LOM e do art. 139, § 1º do Regimento desta Casa de Leis, autorização do Plenário desta Casa de Leis para a convocação do Secretário de Agricultura, o Sub Secretário da Agricultura, a Secretaria de Educação, a Pregoeira e um Representante Jurídico da Prefeitura, haja vista a reunião desta Comissão programada para acontecer no dia 21/06/2023 (quarta-feira), às 15h, no Plenário, tendo por tema a Merenda Escolar da agricultura familiar, crise hídrica e crise climática, e produção agrícola em geral, deste município.

Sendo assim, conto com o apoio do Nobre Plenário desta Casa de Leis na aprovação desta Solicitação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

OLDAIR ROSSI

Vereador Municipal

Presidente da Comissão de Redação e Justiça

Presidente da Comissão da Agricultura, Pesca e Meio ambiente

Relator da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Guarapari – ES – CEP: 29200-260. Tel:(27)3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.